



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do 3COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** memorando nº 10/2019 do Núcleo de epidemiologia Hospitalar da FMS de Teresina e Ofício da Diretoria de Assistência Especializada da FMS nº 009/2019, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr Antônio Francisco Luz Neto para realizar treinamento sobre Registro em Prontuário em instituições de saúde conforme cronograma abaixo:

Elisângela Lemos Varonil Nunes - 07 e 09 de maio de 2019 – Hospital Geral do Promorar e 21 de maio de 2019 – Maternidade Wall Ferraz - CIAMCA  
Antônio Francisco Luz Neto - 23 de maio de 2019 – Maternidade Wall Ferraz - CIAMCA

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de maio de 2019

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária